



Ata da 384ª (tricentésima octogésima quarta) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 23 de novembro de 2018.

Ata da 384ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de 2018, às 14h00, com pauta constante do ofício circular 012/2018-CCEE: **1 – Aprovação de Atas, 2 – Análise de Processos, 3 – Solicitação de prorrogação de intercâmbio, 4 – Proposta de reformulação para Trabalho Final de Graduação e 5 – O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na Sala da Congregação da EPUFBA, sob a presidência da Coordenadora do CCEE, Cristiane Corrêa Paim e contando com a presença dos seguintes professores: Bernardo Ordoñez, Karcus Day Rosário Assis, Renato José Pino de Araújo, Robson Nunes de Lima e Tiago Trindade Ribeiro e dos representantes estudantis: Felipe Bomfim Souza, Daniel Rocha Matos Oliveira e Michael Araújo Santos Teixeira de Jesus. Aberta a sessão foram apresentados pela coordenadora os seguintes informes: a) realização da audiência pública em 21/11 referente as novas DCNs para Engenharia; b) em relação aos estudantes passíveis de cancelamento de matrícula, foram enviados vários emails informando da necessidade de pronunciamento, sendo que os estudantes Cleudson da Silva Santos, Cláudio Alvarez Parada de Carvalho e Luis Henrique Weste Nano não se manifestaram. Já para o estudante Lucas Lourenço Castro da Silva não foi possível contato sendo que os dados cadastrais estão inválidos. Os estudantes Nilson Cardoso de Souza e Nuno da Silva Ribeiro instruíram seus respectivos processos que estão em análise pela coordenação e c) necessidade de antecipação da reunião prevista para 14/12 em função do seminário Gestão Poli 2018 que ocorrerá nesta data. Não havendo mais informes, passou-se a pauta.

Item 01 da pauta: Aprovação de atas. A ata da 383ª (tricentésima octogésima terceira) reunião do CCEE realizadas em 30/10/2018 foi aprovada por unanimidade.

Item 02 da pauta: Análise de Processos. Os seguintes processos foram avaliados e julgados:

PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR	PARECER	RESULTADO
036742/18-41	Luiza Ortins Dellis	Avaliação de Conhec. Prévio	-	Reprovada	Aprovado
036896/18-33	Gabriel Moreira Simões	Avaliação de Conhec. Prévio	-	Aprovado	Aprovado
064686/18-35	Luis Carlos Silva Aragão	Aproveitamento de Estudos (calouro)	Cristiane Paim	Deferimento	Aprovado
066291/18-15	Matheus Cardoso Homem	Trancamento Total (Saúde)	Bernardo Ordoñez	Deferimento	Aprovado

Item 03 da pauta: – Solicitação de prorrogação de intercâmbio. A coordenadora inicialmente esclarece que o ponto foi mal descrito e trata-se de um pedido de anuência para adiamento de interstício e não uma prorrogação de intercâmbio. O estudante Rafael Mendonça Fucs, iniciou em 09/2016 intercâmbio na Escola de Engenharia EIGSI, em La Rochelle, França, no âmbito do

Felipe Bomfim

Bernardo

Luiza

Robson Nunes

30

JK

Daniel Oliveira

Michael

convênio BRAFITEC. Solicitou em 2017 prorrogação de 1 ano (para obtenção do diploma Francês), ou seja, até 08/2018. Em 2018 solicitou nova prorrogação até 12/2018. Todas as prorrogações citadas foram avaliadas e autorizadas pela coordenação do curso. Conforme documentos encaminhados pelo estudante, este cursou no ano escolar francês 2016-2017 os semestres 7º e 8º, e no ano escolar 2017-2018, o 9º semestre e o 10º, que contempla estágio e TCC, concluindo assim sua graduação na instituição estrangeira, estando sua colação de grau agendada para 15/12/2018. Em novembro de 2018 o estudante encaminha à coordenação do curso solicitação de anuência para adiamento de interstício junto à CAPES. Conforme previsto no programa CAPES/BRAFITEC após conclusão das atividades o estudante deve retornar ao país de origem e permanecer neste por período, no mínimo, igual ou superior ao prazo de concessão de bolsa. O não cumprimento desta norma acarreta em restituição dos valores recebidos como bolsa de estudos. Assim, para permanecer no exterior por mais tempo, sem devolução de valores, faz-se necessário um pedido de adiamento de interstício. Conforme informações prestadas pelo estudante sua permanência no exterior é para desempenhar atividades de engenheiro de projetos elétricos na empresa CAP INGELEC. A coordenadora expressou sua opinião contrária a emissão de anuência do Colegiado do Curso para o estudante "trabalhar" durante um ano em empresa no exterior, uma vez que o objetivo do intercâmbio é formação acadêmica. O Prof. Bernardo complementa que da leitura do manual de orientações para bolsistas do programa CAPES/ BRAFITEC, dentre os documentos necessários para solicitação de adiamento de interstício, consta a anuência da Instituição Brasileira garantindo o não desligamento do estudante. Portanto, não é necessária uma anuência do Colegiado para a atividade que o estudante irá realizar. A prof. Cristiane acrescenta que todos os participantes do BRAFITEC que optam por permanecer o 2º ano no exterior necessitam da declaração de não desligamento e que esta é emitida pela coordenação do curso regularmente. Assim, propõe que o Colegiado emita a declaração de não desligamento sem entrar no mérito das atividades que o solicitante irá desempenhar no exterior. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Item 04 da pauta: – Proposta de reformulação para Trabalho Final de Graduação.

O Prof. Bernardo apresentou a proposta de reformulação do TFG, que havia sido previamente enviada aos membros do CCEE através de email. Esclareceu que esta foi elaborada com base nas sugestões do NDE e do Centro Acadêmico de Engenharia Elétrica (CAEEL). Apontou as principais diferenças e principais pontos a serem discutidos. Inicialmente propõe-se que o Trabalho de Conclusão de Curso seja dividido em dois componentes curriculares, conforme proposto originalmente pelo Colegiado e NDE: Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso. Quanto ao Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, segue-se a recomendação do NDE, com modalidade presencial, isto é, com encontros semanais onde serão tratados aspectos de metodologia da pesquisa. A diferença em relação a proposta do NDE está na carga horária, sendo sugerida uma redução para 34hs. O prof. Robson questiona esta abordagem por considerar que metodologia da pesquisa deveria ser vista ao longo do curso. Para Trabalho de Conclusão de Curso propõe-se modalidade atividade, com 68hs semestrais, similar ao que é praticado atualmente. Para tentar agilizar a discussão a proposta foi lida por completo. Logo após, a discussão seguiu com alguns pontos de divergência sendo o principal quanto a modalidade do componente curricular Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, disciplina ou atividade? Outros pontos também foram levantados, porém, estes estão relacionados e são dependentes da definição da modalidade do componente curricular Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso. Assim, a discussão foi encerrada ficando acertado de se

Felipe
Comun

Bernardo
Robson
Luis Oliveira

Runo



avaliar melhor quais as implicações em todo processo de acompanhamento, execução e avaliação do TCC em função da modalidade destes componentes curriculares.

Item 06 da Pauta: O que ocorrer. Nenhum assunto foi proposto para discussão.

A reunião foi encerrada às 16h30 e desta foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Aprovada na reunião de 07/12/2018.



Renato Galvão de Araújo
Rafael Nunes de S. e Souza
Maurício Alvarez Muñoz

~~Franco~~

3-12-18

Mônica Gustina Cardoso da Guarda

Daniel Oliveira

Wendel Araújo

Felipe Bonfim Souza